



CARTÓRIO KALINNE LEITE
Kalinne Maria Leite Costa Lima
Rua Abel Santos do Nascimento, 74 - Telefone: (89) 98113-0173
E-mail: cartoriocgpi@gmail.com
Campo Grande do Piauí - Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo e dando buscas nos Livros de Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca, arquivados e em andamento nesta serventia, a meu cargo, neles verifiquei constar na Ficha **01** Sistema de Fichas, do Livro nº **2**, sob nº **90**, em data de **Campo Grande do Piauí - PI, 01 de Janeiro de 2026**, a matrícula do teor seguinte.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, medindo 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), sendo oito metros de frente e fundos, com trinta metros de ambos os lados (08,00m x 30,00m), situado na Rua “Francisco das Chagas Sobrinho”, Quadra 05/54 - Lote 19, Setor 02, Centro, ONDE CONSTA UMA CASA RESIDENCIAL, com a seguinte divisão interna: uma área, uma garagem, uma sala de estar, uma sala de jantar, uma cozinha, dois quartos, um banheiro, um hall e uma área de serviço; tendo uma área total construída de 69,00m² (sessenta e nove metros quadrados), conforme ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00019006967115184217-CREA-PI, datada de 01/06/2015 e habite-se Processo nº 026/2015, datado de 13/07/2015, nesta cidade de Campo Grande do Piauí, Comarca de Jaicós, que de acordo com o Título de Origem, acompanhado do Memorial Descritivo datado de 01/06/2015 e da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00019006967115185017-CREA-PI, datada de 01/06/2015, compreende os limites e metragens seguintes: ao **NORTE**, trinta (30) metros, em limite com Carlos Alberto de Sá; ao **SUL**, trinta (30) metros, em limite com Alberto Antônio de Sá; ao **LESTE**, oito (08) metros, em limite com a Rua Francisco das Chagas Sobrinho; e **OESTE**, oito (08) metros, em limite com Sônia Maria Bezerra Toscano de Mendonça; terreno este desmembrado da área de 36,10,00ha, do lugar “Chapada”, na Data “Cocos”, abrangendo atualmente parte da zona urbana da cidade de Campo Grande do Piauí, registrada na transcrição anterior sob nº R.1-6041, fls. 141, do livro 2- “T”, em 03/03/1998, do Cartório do 1º Ofício de Jaicós-PI. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** Matrícula nº 10.470, do Cartório do 1º Ofício de Jaicós-PI. datada de 14/07/2015. **PROPRIETÁRIA:** MARIA SIDINEA DE SOUSA, brasileira, solteira, maior, proprietária de estabelecimento comercial, portadora do RG. nº 620.614-PI e CPF 062.521.248-77, residente na Rua Francisco da Chagas Sobrinho, s/nº Centro, na cidade de Campo Grande do Piauí – PI. **TÍTULO AQUISITIVO:** R. 3 – 10.470 conforme contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - Carta de Crédito, individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de

03/09/2015, firmado entre as partes e a Caixa Econômica Federal- Agência de Paulistana-PI. Em firmeza do que eu, Kalinne Maria Leite Costa Lima, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevi, dou fé, dato e assino. Campo Grande do Piauí-PI, 13 de Abril de 2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHO98668 - E1AG**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Emolumentos: R\$ 50,02; FERMOJUPI: R\$ 10,00; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,50; MP: R\$ 4,00; FMADPEP: R\$ 0,50; Total: R\$ 65,28

R 1 - 90 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Protocolo: 402 de 31/12/2025. Procedo ao presente registro para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844441024196**, registrado na presente matrícula presente nº **90** desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, conforme ofício vem, por seu representante legal Milton Fontana, CPF 575.672.049-91, requerer em seu favor a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Anexa, a guia de recolhimento do ITBI (DAM nº 332, Guia com código nº 010391 de 28/11/2025, no valor de R\$ 1.591,60) referente ao imóvel tomado da devedora **MARIA SIDINEA DE SOUSA**, CPF: **062.521.248-77** acima qualificada, que não purgou a mora até a presente data. Valor da consolidação é R\$ 79.580,17. Eu, Kalinne Maria Leite Costa Lima, Registradora Titular, dou fé, dato e assino. Campo Grande do Piauí-PI. 31/12/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJA11710 - XUBB**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Emolumentos: R\$ 2.482,46; FERMOJUPI: R\$ 496,49; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 198,59; FEAD: R\$ 24,83; FMADPEP: R\$ 24,83; Total: R\$ 3.227,46. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, a digitei.

Campo Grande do Piauí - PI, 01 de Janeiro de 2026
Kalinne Maria Leite Costa Lima





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WXA32-DZGWW-QQU33-97TV4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Kalinne Maria Leite Costa Lima (CPF ***.527.633-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WXA32-DZGWW-QQU33-97TV4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>